



LEI Nº 985/2013.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA  
RUA SEBASTIÃO LIMA BARBOSA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA – ESTADO DO CEARÁ.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua SEBASTIÃO LIMA BARBOSA alterando da Rua RAIMUNDO TOMÉ RODRIGUES a partir da Passagem molhada do Riacho das galinhas, até a Rua João Martins Teixeira, na sede do Município de Amontada – Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE, aos 08 de Julho de 2013.

  
**PAULO CÉSAR DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Amontada